



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 603/2026**

São Luís/MA, agosto de 2026

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela  
Portaria GPRE/TRT16 nº 610, de 5 de agosto de 2026)

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo  
em vista o constante no processo SEI nº 5716/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno:

a) o Juiz Substituto Matheus Barreto Campello Bione, matrícula 2088, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 3/8/2026 a 29/10/2026, presencialmente e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação; (Redação dada pela Portaria GPRE/TRT16 nº 610, de 5 de agosto de 2026)

b) a Juíza Substituta Juliana Oliveira de Abreu, matrícula 2241, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para atuar em auxílio na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 3/8 a 29/10/2026, remotamente e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação; (Redação dada pela Portaria GPRE/TRT16 nº 610, de 5 de agosto de 2026)

c) o Juiz Substituto Inaldo André Terças Santos, matrícula 2025, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para atuar em auxílio na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 3/8 a 29/10/2026, remotamente e sem prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação. (Redação dada pela Portaria GPRE/TRT16 nº 610, de 5 de agosto de 2026)

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 54,5 (cinquenta e quatro e meia) diárias ao Juiz Substituto Matheus Barreto Campello Bione, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 3/8 a 7/8/2026; 11/8 a 14/8/2026; 17/8 a 21/8/2026; 24/8 a 28/8/2026; 31/8 a 4/9/2026; 8/9 a 11/9/2026; 14/9 a 18/9/2026; 21/9 a 25/9/2026; 28/9 a 2/10/2026; 5/10 a 9/10/2026; 13/10 a 16/10/2026; 19/10 a 23/10/2026 e 26/10 a 29/10/2026, conforme informações constantes no mencionado processo SEI.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Art. 4º Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 597/2026.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região